

Agência apresenta resultados e desafios do Programa Operador Econômico Autorizado - OEA integrado

Encontro gratuito, que será realizado no dia 10 de abril, está com as inscrições abertas.

A Anvisa irá realizar um evento presencial para apresentar os principais resultados obtidos com a implementação do Programa OEA Integrado Anvisa, instituído por meio da RDC nº 845, de 22 de fevereiro de 2024.

O Programa Operador Econômico Autorizado (OEA) é uma ferramenta de facilitação de comércio que tem por objetivo dotar o fluxo de comércio internacional de agilidade e previsibilidade, elevar o nível de confiança entre as partes interessadas, prover modernização aduaneira, aumentar a implantação da gestão de risco e priorização das ações em intervenientes de alto risco.

A adesão ao Programa OEA é voluntária e o interessado deve comprovar que cumpre os requisitos e os critérios estabelecidos para ser certificado. A partir da certificação, são concedidos benefícios que se relacionam com a facilitação dos procedimentos aduaneiros, no País ou no exterior, de acordo com a modalidade de certificação, a função do operador na cadeia logística e o grau de conformidade.

De acordo com a RDC nº 845/2024, a certificação no Programa OEA da Receita Federal é um pré-requisito para a solicitação da certificação junto a Anvisa. Conforme a norma, neste momento, somente poderão ser certificados no Programa OEA-Integrado Anvisa os operadores de comércio exterior que atuem como importadores diretos de produtos sob a sua detenção de regularização no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

O objetivo do evento é divulgar os principais resultados obtidos e discutir as dúvidas e sugestões para o aprimoramento do Programa.

Data e horário: 10/04/2025 - 14h às 18h

Local: Auditório da Anvisa (SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília - DF)

As inscrições estão abertas até o dia 8 de abril, e são gratuitas e limitadas. [Faça aqui a sua inscrição.](#)

[Clique aqui para saber mais sobre o Programa OEA Integrado Anvisa.](#)

Publicado relatório de audiência pública de fitoterápicos

Contribuições recebidas durante as consultas públicas que discutiram a revisão do marco regulatório de fitoterápicos também estão disponíveis.

A Anvisa disponibilizou o relatório da Audiência Pública que discutiu a revisão do marco regulatório para registro e notificação de fitoterápicos.

Realizada no dia 6 de fevereiro de 2025, a audiência discutiu as Consultas Públicas (CP) no 1290/2024, 1291/2024, 1292/2024 e 1293/2024. O relatório é composto dos seguintes documentos:

1. Registro da Audiência Pública, incluindo comentários, perguntas e respostas proferidas no evento sobre as CP;
2. Listagem dos inscritos para manifestação;
3. Listagem dos participantes no evento;
4. Instruções de participação no evento; e
5. Apresentação realizada.

O relatório está disponível na página oficial da Audiência Pública, em: [Aviso de Audiência Pública nº](#)

[14 de 27/01/2025](#)

Adicionalmente, foram divulgadas as contribuições recebidas nas consultas públicas e no Edital de Chamamento nº 13/2024. Cada CP possui uma página específica no Anvisaegis, onde é possível acessar diretamente as contribuições, conforme detalhado no quadro abaixo.

Documento Detalhamento

CP nº 1290/2024 Proposta de Resolução que dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos.

Disponível em <https://abrir.link/lGwpR>.

Contribuições encerradas em 05/03/2025.

CP nº 1291/2024 Proposta de Instrução Normativa que dispõe sobre proibições e restrições aplicáveis à composição de fitoterápicos.

Disponível em <https://abrir.link/APleu>.

Contribuições encerradas em 05/03/2025.

CP nº 1292/2024 Proposta de Instrução Normativa que dispõe sobre a "lista de agrotóxicos selecionados para análise em fitoterápicos".

Disponível em <https://abrir.link/rHgj>.

Contribuições encerradas em 05/03/2025.

CP nº 1293/2024 Proposta de revisão da IN nº 02/2014, a qual publicou a "Lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado" e a "Lista de produtos tradicionais fitoterápicos de registro simplificado".

Disponível em <https://abrir.link/sxmOc>.

Contribuições encerradas em 11/03/2025.

Edital de Chamamento nº 13/2024 Coloca em discussão os textos técnicos relacionados à CP no 1293/2024.
Disponível em <https://abrir.link/NWWzj>.

Contribuições encerradas em 04/03/2025.

Com o fim do prazo de recebimento de contribuições, a área técnica deu início à etapa de avaliação das contribuições recebidas para posterior submissão à Diretoria Colegiada da Anvisa, de modo que as alterações propostas possam ser implementadas brevemente.

Fonte: [Anvisa](#), em 20.03.2025.